SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO Coordenação de Formação para o Trabalho

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PLANO DE ATIVIDADES

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

2. PROGRAMA DE ESTÁGIO

- 2.1. Informações Gerais: Período (Vigência), Carga Horária, Dias e horário
- 2.2. Atividades a serem desenvolvidas
- 2.3. Objetivos / metas a serem atingidas
- 2.4. Cronograma

3. ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

4. AVALIAÇÃO (critérios, formas, datas)

5. ADEQUAÇÃO DA CONCEDENTE

A concedente do estágio se adequa à formação cultural e profissional do educando. (Art. 13, I, Resolução 20/2015 – CEPE, alterado pela Resolução 02/2020 – CEPE)

Recife,	de	de 20
Assinaturas:		
Estagiário:		
Supervisor de Estágio: (Campo de Estágio)	(nome do supervisor)	
Orientador de Estágio: (UFPE)	(nome do professor)	
Coordenador de Estágio do Curso: _.	(nome do coorden	ador)

O Plano de Atividades deverá ser elaborado em conformidade com as especificidades do Curso e deve ser parte integrante do Termo de Compromisso e deverá conter, obrigatoriamente, todas as assinaturas.